



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 22 de agosto de 2025.

De: Gabinete da Vereador Antonio Carlos Aprijo

Para: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 3533/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 741/2025

Autoria: ANTONIO C&A

Ementa: Institui a Prática da Cavalgada, como Patrimônio Cultural Imaterial do Município da Serra - ES, e a integra ao calendário oficial dos festejos do aniversário da Cidade, celebrado em 8 de dezembro, dia de Nossa Senhora da Conceição, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Providências do Vereador Autor (PL)

Ação realizada: Prosseguimento da tramitação

Descrição:

A procuradoria,

Conforme solicitado Emenda anexo.

Atenciosamente,

Gabinete vereador Antonio Carlos Cea.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

ANTONIO C&A
Vereador



Autenticar documento em <https://serra.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200330031003100340038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

